DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 01 de janeiro de 2025 | Ano IV | Edição nº 495

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA n.º 01, de 01 de janeiro de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI, Prefeito Municipal de Ibaté/SP, nos termos da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP, pela presente, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica suspenso o atendimento presencial nos seguintes órgãos, departamentos e secretarias do Município de Ibaté/SP nas datas de 02/01/2025 e 03/01/2025, a saber:

- Paço Municipal;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e
- Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social.

§ 1.º - Os servidores lotados nas unidades, em que pese o não atendimento ao público, deverão estar presentes para o exercício de atividades internas concernentes.

§ 2.º – Os demais órgãos, departamentos e secretarias não mencionados acima terão atendimento normal nas referidas datas.

Art. 2.º - Todos os servidores lotados nas escolas municipais estarão dispensados de presença acima, não havendo a realização de plantão de férias neste período.

Art. 3.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, 01 de janeiro de 2025

Ronaldo Rodrigo Venturi

Prefeito Municipal

.....